



Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 277/21

Fls 02

[Handwritten signature]

Ofício nº 354/2021/PGM

Vilhena/RO, 3 de dezembro de 2021

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.273/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 429.397,20 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 276

Projeto de Lei nº 6.274/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.778.343,87 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 277

Projeto de Lei nº 6.275/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.549.858,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 278

Atenciosamente.

[Handwritten signature of Eduardo Toshiya Tsuru]
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 06/12/2021
Hora 10:00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 6.274 /2021

Mensagem

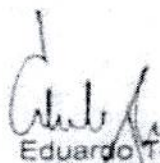
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.778.343,87 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMED, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento as Escolas Municipais, o Núcleo de Atendimento Multiprofissional – NAM e a Secretaria Municipal de Educação, bem como aparelhos de notebooks para atender aos supervisores, orientadores e gestores escolares, conforme lista de materiais anexas.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 3 de dezembro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.274, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.778.343,87 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.778.343,87 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil

1236500061.174 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para as Escolas de Educação Infantil

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 352.442,95

Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental

1236100081.171 Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Ensino Fundamental

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.095.760,23

1236100082.075 – Apoio ao Ensino Fundamental

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 330.140,69

TOTAL..... R\$ 1.778.343,87

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil

1236500061.002 – Ampliações, Instalações, Reformas e Outras Melhorias em Unidades Escolares - MDE

4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 78.052,75

1236500062.273 – Apoio à Educação Infantil

3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 99.148,00

Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental

1236100082.075 – Apoio ao Ensino Fundamental

3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	360.038,74
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	65.130,77
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	475.369,01

1236100082.252 – Serviços de Limpeza e Outros Serviços de Apoio - MDE

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	700.604,60
--	-----	------------

TOTAL..... R\$ 1.778.343,87

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de dezembro de 2021.


Eduardo Toshiya Isuru
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



**Quantitativo de notebooks para Técnicos SEMED, Gestores,
Supervisores e Orientadores.**

	Nome da Escola	Educação Infantil	Ensino Fundamental	SEMED	Total geral
1.	EMEF "Ensina-me a Viver"		07		07
2.	EMEF Prof. ^a Cleonice Batista		06		06
3.	EMEF Bianca e Leonardo de Mattos Bezerra		06		06
4.	EMEF Castelo Branco		06		06
5.	CCM Almirante Tamandaré		08		08
6.	EMEF Felipe Rocha de Lima		06		06
7.	EMEF Luiz Eduardo Silva Rover		06		06
8.	EMEF Gorete Domingos		08		08
9.	EMEF Marizeti Mendes de Oliveira		06		06
10.	EMEF Martim Lutero		06		06
11.	EMEF Prof. Hermógenes Roberto Nogueira		06		06
12.	EMEF Prof. ^a Ivete Brustolin		11		11
13.	EMEF Prof. ^a Vilma Vieira		08		08
14.	EMEF Senador Ronaldo Aragão		10		10

15.	EMEI Abílio Juliano Nicolielo Neto	06			06
16.	EMEI Prof. ^a Penha Rosendo	06			06
17.	EMEI Aparecida da Silva	06			06
18.	EMEI Nina Paul	04			04
19.	EMEI Santa Luzia	04			04
20.	EMEIEF Maria Paulina Donadon		03		03
21.	EMEIEF Mário Grasso	06			06
22.	EMEIEF Omar Godoy	06			06
23.	EMEIEF Prof. ^a Dirce Bianchin		08		08
24.	EMEIEF Prof. ^a Chitosse Mochizuki Inaba	06			06
25.	EMEIEF Professora Noeme Barros Pereira	04			04
26.	EMEIEF Progresso		04		04
27.	EMM Clemente Humberto Selhorst		03		03
28.	EMMEIEF Iquezinha		03		03
29.	EMMEIEF Tenente Melo		03		03
30.	EMEI José Paulo Paes	06			06
31.	Escola Nova Embratel	06			06
32.	Departamento SEMED			16	16
TOTAL:		60	124	16	=200

Observação: O valor unitário dos notebooks é de R\$ 5.879,17 (Cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Valor Total: R\$ 1.175.834,00 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais.

MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LIQUIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	4	R\$ 1.690,00	R\$ 6.760,00
PROJETOR MULTIMÍDIA	30	R\$ 6.290,00	R\$ 188.700,00
AR CONDICIONADO - 30.000 BTUS	30	R\$ 6.890,00	R\$ 206.700,00
LIXEIRA SELETIVA DE PLÁSTICO 04 PEÇAS	3	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
TOTAL			R\$ 408.130,00

MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SEMED - M.D.E			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARMÁRIO DE AÇO ALTO	2	R\$ 1.994,00	R\$ 3.988,00
ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
MESA RETANGULAR 1600X745X600mm (LxAxP)	10	R\$ 751,00	R\$ 7.510,00
MESA DELTA 1600/1600x745x600mm (L/LxAxP)	24	R\$ 1.496,00	R\$ 35.904,00
MESA DELTA CONSUL	4	R\$ 3.090,00	R\$ 12.360,00
MESA REUNIÃO ELÍPTICA	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
MESA REUNIÃO DIRETORIA	1	R\$ 7.396,00	R\$ 7.396,00
MESA REDONDA	2	R\$ 1.096,00	R\$ 2.192,00
CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
CADEIRA FIXA BAIXA SEM BRAÇOS BASE FIXA 4 PÉS	200	R\$ 650,00	R\$ 130.000,00
ESTANTE FACE DUPLA	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
ARMARIO PARA PROFESSOR 02 PORTAS	5	R\$ 3.190,00	R\$ 15.950,00
ARMÁRIO PASTA SUSPENSA	1	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
TOTAL			R\$ 239.680,00

MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO NUCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - NAM - M.D.E.			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO 16 COMPARTIMENTOS	1	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 2000 x 800 X 500mm (LxAxP)	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SUORTE DE MONITOR ARTICULADO	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
BALCÃO EM L ALTO 1600 x 1100 x 1500 mm (LxAxP)	1	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
(LxAxP)	2	R\$ 7.396,00	R\$ 14.792,00
CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS MECANISMO ERGONOMICO	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
CADEIRA FIXA BAIXA SEM BRAÇOS BASE FIXA 4 PÉS	23	R\$ 650,00	R\$ 14.950,00
CADEIRA FIXA ALTA SEM BRAÇOS BASE FIXA CONTÍNUA	40	R\$ 890,00	R\$ 35.600,00
CADEIRA OPERADOR TELA COM BRAÇOS MECANISMOS ERGONOMICO	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES	5	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,00
MESA PARA COMPUTADOR	14	R\$ 980,00	R\$ 13.720,00
CADEIRA EMPILHABEL EM POLIPROPILENO	100	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00
ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa	4	R\$ 3.190,00	R\$ 12.760,00
QUADRO BRANCO LINE - 120x200cm	4	R\$ 1.690,00	R\$ 6.760,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
PROJETOR MULTIMIDIA	4	R\$ 6.290,00	R\$ 25.160,00
AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	2	R\$ 6.890,00	R\$ 13.780,00
LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS	15	R\$ 495,00	R\$ 7.425,00
IMPRESSORA LASER	6	R\$ 2.990,00	R\$ 17.940,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	6	R\$ 3.490,00	R\$ 20.940,00
SCANNER DE MESA	3	R\$ 4.980,00	R\$ 14.940,00
TOTAL			R\$ 269.849,00